



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

## PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Realização em de 08 de julho de 2026

### I. EXPEDIENTE

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

**Ata da 37ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 06 de julho de 2026**

**Projeto de Lei do Executivo nº 202/2026** - Dispõe sobre a criação, constituição e funcionamento do Fundo Municipal de Esporte (FME), institui o Conselho Municipal de Esporte

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Projeto de Lei do Executivo nº 203/2026** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 664, de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Porto Real - COMTUR-PR, e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

Balancete contábil referente ao mês de **junho de 2026**

### II. ORDEM DO DIA

(Art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

#### **Projeto de Lei do Executivo – URGÊNCIA ESPECIAL**

**Requerimento** – Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei nº 202/2026.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Requerimento** - Tramitação em Regime de Urgência Especial – Projeto de Lei nº 203/2026.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

Data de Publicação: 6 de julho de 2026



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

**Coordenadoria dos Serviços Legislativos**

**Poder Legislativo**

Página 2 de 2

## ***2ª Discussão e 2ª Votação***

**Projeto de Lei do Executivo nº 201/2026** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027, e respectiva emenda.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**HENRY DE CARVALHO NUNES**

Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](https://cmportoreal.rj.gov.br)

Data de Publicação: 6 de julho de 2026



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.